

DECRETO N.º 5096, DE30 DE JANEIRO DE 2007.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8°, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 050.800/07,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 01 e 02, da Quadra H, do loteamento Vila Guahira, Bairro Gramacho, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto da presente desapropriação passam a integrar o Patrimônio Municipal e visam à implantação de uma praça.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de janeiro

WASHINGTON REIS

de 2007.

Prefeito Municipa